



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS
CNPJ 01.067.974/0001-55

DECRETO Nº 025/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento das atividades do CRAS, hoje dia 10 de junho de 2024 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado exclusivamente ao Centro de Referência de Assistência Social "CRAS" a suspensão das atividades e atendimentos hoje dia 10 de junho de 2024, em pesar a perda do senhor AGOSTINHO FRANCISCO CHAGAS, pai da servidora IRACEMA FRANCISCA CHAGAS MARQUES, ocorrido dia 09 de junho de 2024.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 10 de junho de 2024.

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL